



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

052

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3464 =

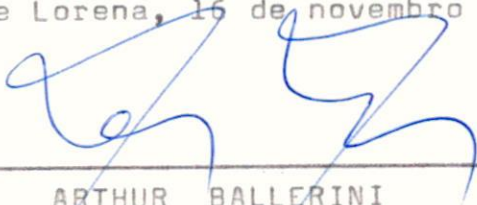
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora ANA THEREZA CARVALHO ROSAS DA MOTTA, Merendeira, Padrão "E", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 06 de novembro de 1978, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3773, de 06 de novembro de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

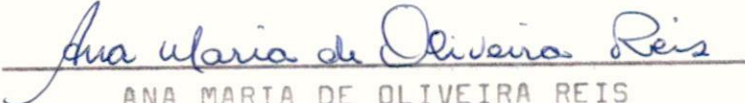
P. M. de Lorena, 16 de novembro de 1978



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de novembro de 1978.



ANA MARIA DE OLIVEIRA REIS

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=

Ad-Hoc